



Processo nº 13790/2019

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1043/2018**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1043/2018 celebrado entre a Saneamento de Goiás S/A e a Hidrodinâmica Comercial Técnica LTDA.**

**1 – Do objeto**

Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão do 1º reajuste de 3,11%, conforme Sexta do Contrato nº 1043/2018 e de acordo com desconto concedido pelo Fornecedor do contrato conforme documento anexo em fls. 005 a 006, para os serviços prestados/executados a partir de 25/09/2019, conforme dados abaixo:

**1.1 Memória de Cálculo**

<b>I – Valor Vigente do Contrato :</b>	<b>R\$ 2.307.899,00</b>
II – Valor executado até 25/09/2019:	R\$ 863.061,66
III – Índice do 1º Reajuste Aplicado: INPC/IBGE <sup>1</sup>	3,11%
IV – Período de Cálculo / Variação:	Ago/18 a Ago/19
V – Saldo a executar a P0:	R\$ 1.444.837,34
<b>VI – Valor do 1º Reajuste (III x V):</b>	<b>R\$ 44.934,44</b>
<b>VII – Valor do contrato atualizado (I + VI) :</b>	<b>R\$ 2.352.833,44</b>

<sup>1</sup> O índice era 3,28%, contudo foi concedido desconto de 5% pelo contratado conforme documento anexo em fls. 005 a 006.


\* Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o valor atualizado do contrato para fins de prorrogação por 12 meses é de R\$ **R\$ 2.379.674,66** (valor inicial + aplicação do índice de reajuste).

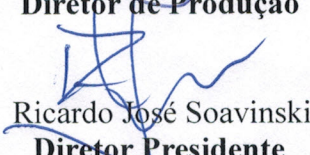
**1.2 Valor do Apostilamento**

<b>Valor do 1º Termo de Apostilamento</b>	<b>R\$ 44.934,44</b>
---	----------------------

**2 – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

  
**Wanir José de Medeiros Junior**  
**Diretor de Produção**

  
**Ricardo José Soavinski**  
**Diretor Presidente**

Goiânia (GO),

01 OUT 2019